



CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 047/2026

Espigão do Oeste/RO, 10 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de **R\$ 244.507,36 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas Ações.

O recurso será destinado ao Fundo de Segurança Municipal, para o serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, elemento este que atende ao processo do vídeo monitoramento da cidade, o qual atualmente possui 21 câmeras em funcionamento, foram realizadas cotações para a nova licitação do serviço.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

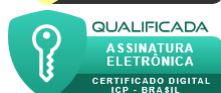
Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 10/04/2026 às 11:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 10/04/2026 às 12:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1398015** e o código verificador **9ED7D1F3**.

Referência: [Processo nº 25-994/2026](#).

Docto ID: 1398015 v1



CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de **R\$ 244.507,36 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas Ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;

III. PROGRAMA: 06 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;

IV. ATIVIDADE: 06 451 0005 3023 0001 Custeio da Manutenção de Segurança Pública;

V. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1107/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 5.720,88 (cinco mil, setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)**;

VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1108/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 1,00 (um real)**;

VIII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1109/3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - **R\$ 238.784,48 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta**

e quatro reais e quarenta e oito centavos);

IX. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1110/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 1,00 (um real)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, no valor de **R\$ 244.507,36 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos)**.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ___ de ___ de 2026.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Emerson Luiz Kruk

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento





Agostinho Goncalves Lara

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO 6.706

 <p>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA</p>	Documento assinado eletronicamente por Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706 , em 10/04/2026 às 11:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020 .
 <p>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA</p>	Documento assinado eletronicamente por Agostinho Goncalves Lara, Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano , em 10/04/2026 às 12:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020 .
 <p>QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL</p>	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal , em 10/04/2026 às 12:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020 .
 <p>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA</p>	Documento assinado eletronicamente por Emerson Luiz Kruk, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento , em 13/04/2026 às 07:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1398048** e o código verificador **D3B3F0F7**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMOT - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 90/SEMOT-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 09 de abril de 2026.

Ilmo. Senhor
Emerson Luiz Kruk
Chefe de Gabinete
Espigão do Oeste-RO

Assunto: Solicita abertura de crédito de recursos destinado ao Fundo de Segurança Municipal.

Prezado Senhor,

Solicitamos que Vossa Senhoria desconsidere o ofício nº 29/SEMOT-EXECUÇÃO/2026, uma vez que houve necessidade de acréscimo no elemento de despesa para atender a despesa com o serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, elemento este que atende ao processo do vídeo monitoramento da cidade, o qual atualmente possui 21 câmeras em funcionamento, foram realizadas cotações para a nova licitação deste serviço, tendo em vista que o contrato atual vence em 26 de maio de 2026.

Na data da elaboração do ofício supracitado usamos como base uma média do valor atual com uma margem de acréscimo, no entanto, ao recebermos as cotações esta média ficou além do esperado, sendo assim a necessidade de novo remanejamento.

Ficando a abertura de crédito adicional suplementar do superávit dos recursos do Fundo de Segurança Municipal no valor de R\$ 244.507,36 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos), para atender as atividades do Fundo de Segurança, da seguinte forma:

Fundo Municipal de Segurança		
Fonte STN	Elemento de Despesa	Valor R\$
2.500	3.3.90.30.00 Material de consumo	R\$ 5.720,88
2.500	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	R\$ 1,00
2.500	3.3.90.40.00 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 238.784,48
2.500	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	R\$ 1,00
	Total	R\$ 244.507,36

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Goncalves Lara, Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano**, em 09/04/2026 às 11:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1396739** e o código verificador **2909914D**.

Referência: [Processo nº 25-994/2026](#).

Docto ID: 1396739 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 09/04/2026

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 05				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO UR				
020501				FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA				
06				Segurança Pública				
06 451				Infra-Estrutura Urbana				
06 451 0005				PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA				
06 451 0005 3023				MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
06 451 0005 3023 0001				CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
1107				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.500		002.042	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	0,00			0,00
					0,00			0,00
1108				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.500		002.042	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	0,00			0,00
					0,00			0,00
1109				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.500		002.042	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	0,00			0,00
					0,00			0,00
1110				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.500		002.042	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1107, 1108, 1109 e 1110	09/04/2026

ID: 1396923	Processo	Documento
CRC: 2CC213AF		
Processo: 25-994/2026		
Usuário: Luiza Ines de Oliveira Tesch		
Criação: 09/04/2026 11:55:49	Finalização: 09/04/2026 11:57:19	

MD5: **83332EE5EBB8B41732C32469DBF9E70E**

SHA256: **374CF2196694CB DFA0EA84446FA31C9837CE404D458B0C10A56B32AFC01DD0EC**

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação 1107, 1108, 1109 e 1110

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD	Espigão do Oeste	RO	09/04/2026 11:55:49
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	09/04/2026 11:55:49
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	09/04/2026 11:57:32
------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1396923 e o CRC 2CC213AF.